



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais
Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2018** **Processo Nº 48/2018**

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Elite Capacitação em Gestão Pública Ltda.

II - OBJETO: Contratação de serviços de cursos de aperfeiçoamento a serem prestados pela empresa Elite Capacitação em Gestão Pública Ltda, com as consequentes inscrições de 02 (dois) vereadores, para participações no curso “Liberação de diárias nos municípios”, que acontecerá nos dias 18,19,20 e 21 de setembro de 2018, em Brasília/DF.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR: R\$ 1.098,00 (*Mil e noventa e oito reais*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação Nº 14/2018, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 14 de setembro de 2018.

Luiz Leonel Filho
- Presidente da Câmara -